



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Código 104020255936

QUINTA, 10 DE JULHO DE 2025

ANO IX

EDIÇÃO Nº 1040

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS

Lucilene Gomes Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

104020255936

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 82, DE 10 DE JULHO DE 2025	2
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 82, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a Contratação de empresa para regulamentação do código tributário municipal e treinamento da equipe do setor de tributos de Buriti do Tocantins”.

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais, e,

Buriti do Tocantins - TO, 10 de Julho de 2025

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 129/2025;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 6º e 74 da Lei 14.133/2021, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados na realização de curso de capacitação.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no art. 6º, inc. XVIII, alínea “f” e art. 74, inc. III, alínea “f”, da Lei nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços coaduna com o praticado no mercado e com outras instituições públicas com serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes;

Art. 1º - inexigibilidade de processo licitatório para a Contratação de empresa para regulamentação do código tributário municipal e treinamento da equipe do setor de tributos de Buriti do Tocantins da Tributari Assessoria e Consultoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ nº **44.279.832/0001-64**, com sede à Rua Pedro Coelho Amaro, nº 70, Residencial Portal do Sol II, Augustinópolis/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS,**

Buriti do Tocantins - TO, 10 de julho de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da **Lei n.º 14.133/2021** e suas alterações posteriores, da **Lei**

Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos recreativos de uso coletivo ao ar livre, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados à implantação de espaço de convivência infantil em área pública. A sessão será realizada através do Portal Licita Buriti do Tocantins, pelo endereço eletrônico <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>, com data de abertura agendada para 25 de Julho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.buritidotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Buriti do Tocantins, <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal

6779522278514127899